

PORTARIA Nº 262/2004

*"Rescinde contrato emergencial
de servidora contratada por
prazo determinado"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, rescinde o contrato por prazo determinado e em situação emergencial da servidora MARLISE ANA PIVETTA, do cargo de Técnica de Enfermagem, a contar de 01 de janeiro de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo